

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria nº 428 de 16 de dezembro de 2024

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 154 da ° 1.215, de 29 de dezembro de 2023, e consoante a Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada através do Decreto nº 11.525 de maio de 2023, Instrução Normativa MINC nº 5, de 10 de agosto de 2023 e Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023, que “Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura”, observadas ainda no que couber a legislação estadual, Leis: 2.745, 2.746, 2.747/2012 e 3.678/2015 e no decreto nº 20043/2015 e suas alterações, e, subsidiariamente, que torna público a Portaria **3ª CHAMADA DE SUPLENTE**s para que, constatada a sobra de vagas pós divulgação do resultado definitivo dos projetos habilitados, sejam convocados os proponentes na condição de suplência, os quais deverão apresentar os documentos em prazo especificado nesta convocação do referente ao **EDITAL Nº 10/2024/SEJUCEL-SIEC LPG – FOMENTO PARA PRODUÇÃO DE ARTES INTEGRADAS RONDONIENSE**, na modalidade **FOMENTO**, para Pessoa Física ou Jurídica contemplando o Art. 8º da LEI LPG I - Art. 8º - Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual.

Os recursos a serem utilizados na convocação serão provenientes do **Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura (FEDEC)**, destinados à complementação dos recursos para a execução da Lei Paulo Gustavo no Estado de Rondônia. Essa utilização foi aprovada na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC), conforme convocação do processo nº 0032.003089/2024-74, por meio do Ofício nº 4652/2024/SEJUCEL-CEPC, realizado no dia 13 de novembro de 2024 (quarta-feira), às 9h (horário de Porto Velho), por videoconferência via plataforma digital Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocam-se os seguintes candidatos para a fase de **habilitação documental**, para que apresentem a documentação necessária, com fulcro no item 24 do Edital:

EIXO I: Produção Cultural - Categoria A – Festivais, Festejos e Festas Folclóricas

Ordem	ID	Nome	Projeto nome	Nota Final	Cidade	Situação	Tipo de cota	Cotista
11	1728	BANDA DISTOPIA SERVICOS MUSICAIS LTDA	MADEIRA FESTIVAL	79.33	PORTO VELHO	1º SUPLENTE		Não
12	1710	ELLEN C G PESSOA	2ª EDIÇÃO: “FESTIVAL MOSTRA ELA’S - VOZES E VISÕES FEMININAS”	70.67	PORTO VELHO	2º SUPLENTE		Não

Eixo II: Produção Musical - Categoria B – Gravação de Álbum + Show de Lançamento

NÃO HOUE CONVOCAÇÃO

Eixo II: Produção Musical - Categoria C - Gravação de EP + Show de Lançamento

Ordem	ID	Nome	Projeto nome	Nota Final	Cidade	Situação	Tipo de cota	Cotista
16	1623	KAY XAVIER CONSTANTINO MENDES	KAY CONSTANTINO - A ALMA DO BLUES	72.00	ARIQUEMES	1º SUPLENTE COTA	negro	Sim
17	1419	MICHAEL DE SENA GOMES	ENTRE PERFIS E MEMÓRIAS	71.33	ARIQUEMES	2º SUPLENTE COTA	negro	Sim
11	1692	HEMERSON MILANI MENDES	ÁGUAS DE JI- PARANÁ	80.67	JI-PARANÁ	1º SUPLENTE		Não
12	1399	RÁFINI SOUZA DE CASTRO VASCONCELOS	VANDRIN & RAFINI - VARANDA (EP COLABORATIVO)	79.33	PORTO VELHO	2º SUPLENTE		Não
13	1689	KAREN RAIANNY NOGUEIRA SCALDELA	NÃO! EU NÃO SOU UMA ABERRAÇÃO!	78.00	OURO PRETO DO OESTE	3º SUPLENTE		Não
14	1641	HELY CHATEAUBRIAND ROSA SODRÉ	"PORONGA A SAGA"	77.67	PORTO VELHO	4º SUPLENTE		Não

Eixo III: Produção de Espetáculos - Categoria D- produção de Espetáculos de artes cênicas (Teatro, dança, circo e ópera)

NÃO HOUE CONVOCAÇÃO

Eixo IV: Manutenção - Categoria E – Manutenção de Shows Musicais

Ordem	ID	Nome	Projeto nome	Nota Final	Cidade	Situação	Tipo de cota	Cotista
7	1658	EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	DISTOTRIP RO	71.00	PORTO VELHO	1º SUPLENTE		Não
8	1371	DELGADO FILIPE SANTIAGO	CONEXÃO UNDERGROUND	57.33	JI- PARANÁ	2º SUPLENTE		Não

Eixo IV: Manutenção - Categoria F – Manutenção de espetáculos de artes cênicas (Teatro, dança, circo e ópera)

Ordem	ID	Nome	Projeto nome	Nota Final	Cidade	Situação	Tipo de cota	Cotista
8	1669	LUIZ GONZAGA GOMES JUNIOR	IFÉ: CIRCULAÇÃO EM TERRAS SAGRADAS	84.67	PORTO VELHO	1º SUPLENTE COTA	negro	Sim
13	1690	JOYSE CUNHA PEREIRA	FITDANCE EM AÇÃO	66.67	PORTO VELHO	2º SUPLENTE COTA	negro	Sim
14	1663	KAILANY MENDES DA CRUZ	CONEXÃO SEOUL- AMAZÔNIA	58.67	PORTO VELHO	3º SUPLENTE COTA	negro	Sim
6	1708	ASSOCIACAO CULTURAL FOLCLORICA E DESPORTIVA YAPORANGA	RAIZ TRIBAL	88.67	PORTO VELHO	1º SUPLENTE		Não

7	1699	ANANIAS DE SOUSA GOMES	MANUTENÇÃO DO ESPETÁCULO DE DANÇA: AMAZONINA - UM ESPETÁCULO NORTISTA	86.00	PORTO VELHO	2º SUPLENTE		Não
9	1661	EVELIN MAIARA NEVES PINTO	MULHERES EM EVIDÊNCIA	81.33	PORTO VELHO	3º SUPLENTE		Não

Eixo V: Ações Formativas - Categoria G – Formação de demais áreas culturais que não sejam Audiovisual

Ordem	ID	Nome	Projeto nome	Nota Final	Cidade	Situação	Tipo de cota	Cotista
13	1566	H V DA SILVA ALVES	CURSO DE CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO LITERÁRIA	81.50	PORTO VELHO	1º SUPLENTE COTA	negro	Sim
14	1384	MARTA JAQUELINE DE SOUZA BENATI	CURSO DE PRODUÇÃO E CONFECÇÃO DE BONECAS DE PANO INTER-RACIAIS: “ARTE, SUSTENTABILIDADE, COMBATE AO RACISMO, ECONOMIA E GERAÇÃO DE RENDA”	80.00	NOVA BRASILÂNDIA	1º SUPLENTE		Não
15	1717	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS ESTUDANTES DE RONDÔNIA (AJERO)	INCLUSÃO CULTURAL PRODUTIVA NA COMUNIDADE	66.33	PORTO VELHO	2º SUPLENTE COTA	negro	Sim

Art 2º - Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar as documentações complementares conforme o item 25 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR- do EDITAL Nº 10/2024/SEJUCEL-SIEC e seus sub-itens. A documentação deverá ser enviada através do endereço eletrônico <https://www.lpgrondonia.com.br/>.

Art 3º - Os candidatos deverão se atentar ao CRONOGRAMA abaixo.

ETAPA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	DATA
01	Envio dos documentos da Fase de Habilitação dos Proponentes SUPLENTEs selecionados	17 e 18/12/2024
02	Análise documental para habilitação das propostas selecionadas	19/12/2024
03	Publicação do resultado parcial da análise documental e dos dados bancários dos Proponentes selecionados	20/12/2024
04	Interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação	21 e 22/12/2024
05	Análise dos recursos ao resultado da habilitação apresentados	23/12/2024
06	Publicação do resultado FINAL	24/12/2024
07	Assinatura do Termo de responsabilidade e compromisso	17 a 24/12/2024
08	Repasso financeiro para o proponente	A partir da assinatura do proponente do Termo de responsabilidade e compromisso
09	Execução do projeto	10 (dez) meses a contar do recebimento do repasse financeiro na conta do proponente
10	Prestação de Contas	60 (sessenta) dias para a prestação de contas, na finalização do projeto ou após o término do prazo para execução.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/12/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055793879** e o código CRC **A832DBFA**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0032.002582/2023-96

SEI nº 0055793879